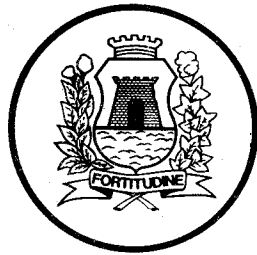


Resolução nº 1176 / de 30.06.93
93



D.O.M. N° 10152 de

13-07-93

Arquivo em 10-08-93.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução N.º 036

Data 28 / 06 / 93

MESA DIRETORA

INTERESSADO

CONCEDE AO VEREADOR JOSÉ MARIA COUTO BEZERRA, LICENÇA PARA AUSENTAR-SE
ASSUNTO

DO ESTADO E DO PAÍS, NA FORMA QUE INDICA.



Resolução: 011761993
Projeto: 00361993
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENÇA



DIGITALIZADO

EM: 11 / 09 / 00

REGIA Roberta Otach
FUNCIONÁRIO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

a casa é sua

RESOLUÇÃO Nº 1176/93 DE 30 DE Junho DE 1993


Concede ao Vereador JOSÉ MARIA COUTO BEZERRA, licença para ausentar-se do Estado e do País, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador JOSÉ MARIA COUTO BEZERRA, licença para ausentar-se do Estado e do País, nos termos da legislação vigente, durante o próximo recesso parlamentar.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 30 DE Junho DE 1993.


JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA
- Presidente -

DL/EJS/93



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

Em Discussão Única.

Em 29/6/1993

ferb
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 036/93

PROVADO
29/6/1993

ferb
PRESIDENTE


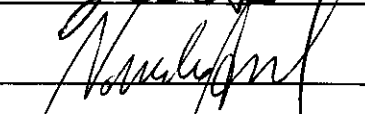

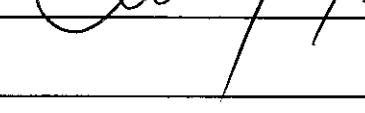


Concede ao(a) Vereador(a) **JOSÉ MARIA COUTO BEZERRA**, licença para ausentar-se do Estado e do País, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

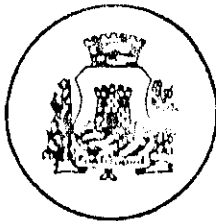
Art. 1º - Fica concedida ao() Vereador(a) **JOSÉ MARIA COUTO BEZERRA**, licença para ausentar-se do Estado e do País, nos termos da legislação vigente, durante o próximo recesso parlamentar.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de junho de 1993.

| | |
|---|--------------------|
|  | PRSDENTE |
|  | 1º VICE-PRESIDENTE |
|  | 2º VICE-PRESIDENTE |
|  | 1º SECRETÁRIO |
|  | 2º SECRETÁRIO |
|  | 3º SECRETÁRIO |

DL/EJS/93



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

REQUERIMENTO Nº 893 /93

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Em 25 / 6 / 1993
A MESA DIRETORA
[Signature]
Presidente

[Signature]
PRESIDENTE

O(a) Vereador(a), abaixo assinado(a), no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Legislação em vigor, vem mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., após ouvido o Plenário, se digne conceder-lhe licença para se ausentar do Estado e do País, durante o próximo recesso parlamentar.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de Junho de 1993.

VEREADOR(A) - *[Signature]* JOSÉ MARIA COUTO BEZERRA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 20 / 193

AO REQUERIMENTO Nº 893 / 93

Dispensado de Impressão e Interjúcio

Em 27 de Junho / 1993

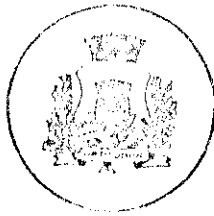
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

Esta Comissão tendo em vista o que determina o Regimento Interno da Casa, manifestou-se pela concessão de licença ao(a) Vereador(a), JOSÉ MARIA COUTO BEZERRA, para ausentar-se do Estado e do País, durante o próximo recesso parlamentar.

Juntamos ao presente Parecer o competente Projeto de Resolução, atendendo a Legislação em vigor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em
28 de junho de 1993.

| | |
|--------------------------------|--------------------|
| <i>[Handwritten Signature]</i> | PRESIDENTE |
| <i>[Handwritten Signature]</i> | 1º VICE-PRESIDENTE |
| <i>[Handwritten Signature]</i> | 2º VICE-PRESIDENTE |
| <i>[Handwritten Signature]</i> | 1º SECRETÁRIO |
| <i>[Handwritten Signature]</i> | 2º SECRETÁRIO |
| <i>[Handwritten Signature]</i> | 3º SECRETÁRIO |



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAR


Ofício nº 4289/93

Fortaleza, 30 de junho de 1993.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução nº 1176/93 de 30.06.93, que "CONCEDE AO VEREADOR JOSÉ M^o COUTO BEZERRA, LICENÇA PARA AUSENTAR-SE DO ESTADO E DO PAÍS, NA FORMA QUE INDICA".

Cordialmente,


Vereador José Sarito

Presidente

Ilmo. Sr.

PAULO COLHU DE ARAUJO

DD: Diretor do Diário Oficial do Município

Nesta